

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 ATA DE SESSÃO PÚBLICA

1.FINALIDADE:Recebimento dos envelopes contendo as documentações de habilitação, proposta técnica e as propostas de preços e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, em atendimento ao Edital. .

2.LOCAL DA REUNIÃO: sede da PBGÁS, situada à Av. Presidente Epitácio Pessoa, 4756, Cabo Branco, João Pessoa – PB.

3.DATA E HORÁRIO:27 de junho de 2017, às 14h30min.

4.OBJETO DA LICITAÇÃO:Contratação de Serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras a findar em 31 de dezembro de 2017. Estes serviços deverão ser executados segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade em conformidade com as Leis nº 6.404/76, e 11.638/07, bem como as instruções, normas e procedimentos, inclusive com os novos pronunciamentos contábeis em vigor.

5. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

1. AUDILINK & CIA AUDITORES;
2. BR AUDITORIA & CONSULTORIA S/S EPP.
3. TBRT - ITAKAWA AUDITORES INDEPENDENTES;
4. UHY MOREIRA – AUDITORES;
5. MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES;
6. MACIEL AUDITORES S/S.

5.1. Estiveram presentes na sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação os representantes das seguintes empresas:

- **AUDILINK & CIA AUDITORES**, Sr. Ernani Marcucci, portador do RG nº 3026726541 SSP/RS e do CPF/MF nº 121.107.440-49.
- **TBRT - ITAKAWA AUDITORES INDEPENDENTES**, Sr. Renan Vitor Furtado de Oliveira, portador do RG nº 35.574.884-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 051.773.854-69.
- **BR AUDITORIA & CONSULTORIA S/S EPP**, Sr. Igor Maciel Marinho, portador do RG nº 1.626.364 SSP/PB e do CPF/MF nº 036.637.264-52;
- **MACIEL AUDITORES S/S**, Sr. Luis Espírito Santo, portador do RG nº 3017417 SSDS/PB e do CPF/MF nº 464.165.795-53.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 ATA DE SESSÃO PÚBLICA

5.2. As empresas **UHY MOREIRA – AUDITORES** e **MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES** não se fizeram representar, porém, tempestivamente, enviaram a documentação para participação no certame.

5.3. A empresa **BERKAN AUDITORES INDEPENDENTES S/S** encaminhou a documentação pela Tam Cargo, mas não foi aceita pela CPL e demais licitantes, uma vez que chegou às 15h30min e a sessão teve seu início às 14h30min.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. Foram verificadas as credenciais dos representantes dos licitantes presentes na sessão e em seguida recebidos os envelopes de Documentação de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços. Dando prosseguimento, foram rubricados os envelopes das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços e abertos os envelopes dos documentos de habilitação dos licitantes.

6.2. Os documentos de habilitação das empresas participantes do certame foram disponibilizados aos credenciados, para análise, os quais fizeram as seguintes considerações:

O representante da **AUDILINK & CIA AUDITORES** fez as seguintes considerações:

- Em relação à empresa **UHY MOREIRA – AUDITORES: i)** não apresentou a certidão de débitos de tributos imobiliários, contrariando o item 7.3.2.5 do edital.
- Em relação à empresa **MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES: i)** não apresentou a certidão de débitos de tributos imobiliários, contrariando o item 7.3.2.5 do edital, já que é uma exigência do município de São Paulo; **ii)** não apresentou termos de abertura e encerramento das demonstrações contábeis; **iii)** apresentou balanço incompleto, faltando demonstrativos contábeis exigíveis, a exemplo das demonstrações dos lucros acumulados, notas explicativas, etc; **iv)** não apresentou certidão de regularidade profissional do contador que assinou o balanço.
- Em relação à empresa **TBRT - ITAKAWA AUDITORES INDEPENDENTES: i)** atestados de capacidade técnica apresentados não foram arquivados no CRC do local da prestação dos serviços, contrariando o item 7.3.3.2 do edital; **ii)** não apresentou termos de abertura e encerramento do balanço; **iii)** apresentou balanço incompleto, faltando demonstrativos contábeis exigíveis, a exemplo das demonstrações dos lucros acumulados, notas explicativas, etc; **iv)** não apresentou certidão de regularidade profissional do contador que assinou o balanço.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 ATA DE SESSÃO PÚBLICA

-
- Em relação à empresa **BR AUDITORIA & CONSULTORIA S/S EPP**: i) atestados de capacidade técnica apresentados não foram arquivados no CRC do local da prestação dos serviços, contrariando o item 7.3.3.2 do edital; ii) não apresentou certidão de regularidade profissional do contador que assinou o balanço.

O representante da **MACIEL AUDITORES S/S** fez as seguintes considerações:

- Em relação à empresa **UHY MOREIRA – AUDITORES**: i) apresentou balanço patrimonial do ano de 2015 e não de 2016.

O representante da **TBRT - ITAKAWA AUDITORES INDEPENDENTES** fez as seguintes considerações:

- Em relação à **MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES**: i) ela é sediada no município de Santana de Parnaíba, conforme atestado do CNPJ e alteração contratual. Porém, apresentou documentação relativa à regularidade fiscal do município de São Paulo.
- Em relação à empresa **BR AUDITORIA & CONSULTORIA S/S EPP**: i) nenhum dos atestados de capacidade técnica possui registro no CRC estadual.
- Em relação à empresa **MACIEL AUDITORES S/S**: i) na qualificação econômico-financeira não apresentou o Anexo G, contrariando o item 7.3.4.1 do edital.

O representante da **BR AUDITORIA & CONSULTORIA S/S EPP** fez as seguintes considerações:

- Em relação à **MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES**: i) não apresentou o Anexo G.
- Em relação à **AUDILINK & CIA AUDITORES**: i) não apresentou as certidões de débitos de tributos imobiliários e mobiliários municipais.

6.3. Em função das considerações apresentadas pelo licitante e do volume de documentos a serem rigorosamente analisados, esta CPL decidiu analisar internamente toda a documentação de habilitação das empresas participantes. Esta Ata será encaminhada aos demais licitantes e, posteriormente, o julgamento final será enviado a todos, bem como publicado no Diário Oficial e em jornal de grande circulação.

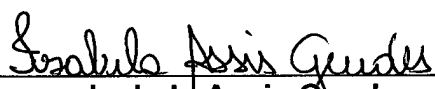
6.4. Os envelopes **02 – Proposta Técnica** e **03- Proposta de Preços**, ficarão de posse desta CPL devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes e por essa CPL até julgamento final dessa fase da licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

6.5. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e redigida a presente Ata, que foi submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2017.

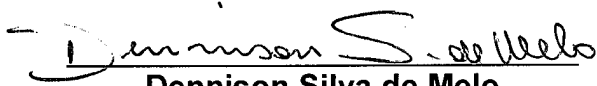
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



Isabela Assis Guedes
Presidente

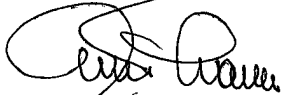


Severino Augusto Barros Sousa
Membro

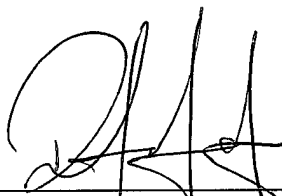


Dennison Silva de Melo
Membro Suplente

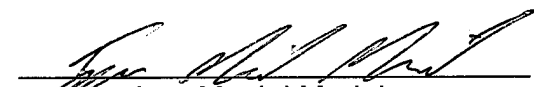
REPRESENTANTES DOS LICITANTES:



Ernani Marcucci
AUDILINK & CIA AUDITORES



Renan Vitor Furtado de Oliveira
TBRT - ITAKAWA AUDITORES
INDEPENDENTES



Igor Maciel Marinho
BR AUDITORIA & CONSULTORIA
S/S EPP



Luis Espírito Santo
MACIEL AUDITORES S/S